



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAOCA

Página

LEIS	2
DECRETOS	2
PORTARIAS	3
EDITAIS	4
LICITAÇÕES/CONTRATOS	4

PODER EXECUTIVO 2021-2024

Antônio Carlos Trannin
Prefeito Municipal

Rogério Machado dos Santos
Secretário Municipal da Promoção Social

Erica Aparecida de Matos Azevedo Fortes
Sec. Municipal de Finanças

Regina Celia Nunes da Silva Oliver
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Luiz Antônio Lambert
Secretário Municipal de Administração

Alcino Rosa Rodrigues
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbano

Alan Willian Stallmach
Secretária Municipal de Saúde

João Camargo Neto
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaoca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica com versão impressa para fins de arquivamento, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaoca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itaoca.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaoca

CNPJ 67.360.362.0001-64

Rua Paulo Jacinto Pereira, 145 - Centro, Itaoca -SP

Telefone: (15) 3557-1118 – 3557-1145

Site: www.itaoca.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP - Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 O Município de Itaoca garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itaoca.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITAOCA - SP

Imprensa oficial do Município de Itaoca - SP

Ano IV – Edição 123 de 14 de junho de 2023 - Diário Oficial de Itaoca – SP - Instituído pela Lei Nº 701 de 30 de novembro de 2020

FABRICIA GARCIA SILVA – CPF 264.107.488-50
ROSELENA DIAS DANTAS DOS SANTOS – CPF 290.966.368-05
DAIANE FRANCISCA DANTAS DA SILVA – CPF 368.809.978-80
CHRISTIANE RODRIGUES DA SILVA – CPF 259.988.648-16

Sociedade Civil

FABIANA APARECIDA CONCEIÇÃO DUARTE – CPF 357.291.658-54
WAND MARCIO RIBAS DA SILVA – CPF 273.903.428-59
SUZANA MARTINS DA SILVA – CPF 306.633.798-73
EDILEUSA JESUS DUARTE DANTAS – CPF 308.256.038-54

Representantes Suplentes

LUIZ KLEBER MARCONI LUZ – CPF 126.894.788-11
JOSÉ ANTONIO VOLNER – CPF 805.767.889-53
MARIA CRISTINA RODRIGUES SARTI – CPF 122.606.118-42
ANDREA MOTA LIMA – CPF 185.543.528-40

Sociedade Civil

LUCIANA MATOS MONTEIRO – CPF 339.501.838-50
RITA DE CASSIA DA SILVA PAULA – CPF 333.877.078-27
VALÉRIA ANTONIA FRANÇA DANTAS – CPF 331.607.298-50
GEORGE CARVALHO OLIVEIRA – CPF 326.246.068-07

ARTIGO 2º- Permanece inalteradas as demais normativas não afetadas pelo presente Decreto.

ARTIGO 3º- Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itaoca, em 12 de Junho de 2023.

ANTONIO CARLOS TRANNIN
Prefeito do Município de Itaoca/SP

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1370 DE 12 DE JUNHO DE 2.023.

"ALTERA O ARTIGO 1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1270 DE 13 DE JANEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica alterado o Artigo 1º do Decreto Municipal n.º 1270, de 13 de janeiro de 2022 que passará a vigorar nos seguintes termos:-

- I- Presidente:- SUSANA MARTINS DA SILVA, RG. 42.189.840-9
- II- Vice-Presidente:- WAND MARCIO RIBAS DA SILVA, RG. 32.788.351-0
- III- Secretário:- FABIANA AP. CONCEIÇÃO DUARTE, CPF. 357.291.658-54
- IV- Secretário:- ROSELENA DIAS DANTAS DOS SANTOS, RG. 42.998.910-6
- V-

ARTIGO 2º - Esta **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Página 3 de 3

ANTONIO CARLOS TRANNIN
Prefeito do Município de Itaoca



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 07.360.362/0001-64

DECRETO Nº 1371 DE 12 DE JUNHO DE 2023

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 707 de 21 de Dezembro de 2022.

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento vigente de 2022 um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 691.175,42 (seiscentos e noventa e um mil, cento e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), para a seguinte destinação:

07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
0702 - OBRAS E ENGENHARIA
(136) 4.4.90.51.00.00.00.01.028-0115 - Obras e Instalações **RS 691.175,42**

ARTIGO 2º - O Crédito aberto no Artigo anterior será coberto com recursos provenientes de redução de dotação e por meio de arrecadação, provenientes de Casa Militar do Governador, do Governador e do Município de Itaoca, no valor de R\$ 691.175,42.

Total suplementado por excesso de arrecadação: R\$ 691.175,42

ARTIGO 3º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do dia 30 de maio de 2023, revogando as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS TRANNIN
Prefeito Municipal de Itaoca

Rua Paulo Jacinto Pereira, 145 / Fone: (15) 3557-1118 / 3557-1145 / CEP: 18360-000 - ITAOCA - SÃO PAULO
e-mail: itaoca@itaoca.sp.gov.br / SITE: www.itaoca.sp.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1373 DE 12 DE JUNHO DE 2.023.

"DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DE VAGAS DE CARGOS QUE ESPECIFICA RELATIVAS AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Município de Itaoca/SP, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública na contratação de profissionais para o exercício da função de MOTORISTA, relacionada a área da EDUCAÇÃO, SAÚDE, OBRAS e ADMINISTRAÇÃO;

CONSIDERANDO a insuficiência nos quadros de funcionários da Prefeitura Municipal de Itaoca/SP de mencionados profissionais, associado ao fato da existência de vagas a serem preenchidas bem como a classificação de candidatos em Concurso Público n.º 001/2022;

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica ampliado a quantidade de vagas a serem preenchidas por candidatos classificados no Concurso Público n.º 001/2022 para o emprego público de Motorista, passando a constar 10 (dez) vagas a serem preenchidas pelos candidatos aprovados pelo Concurso Público 001/2022.

CARGO	NUMERO DE VAGAS
MOTORISTA	10

ARTIGO 2º - O Poder Executivo Municipal, observado os critérios de oportunidade e conveniência associado a ampliação das vagas dos cargos mencionados no artigo anterior, poderá proceder na convocação e contratação dos candidatos classificados no respectivo certame descrito aplicando os princípios norteadores da Administração Pública.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS TRANNIN
Prefeito do Município de Itaoca/SP

PORTARIAS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 112, DE 13 DE JUNHO DE 2.023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO INTERINAMENTE DE PREGOEIRO NAS LICITAÇÕES, DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO REALIZADAS SOB AS DIRETRIZES DA LEI FEDERAL N. 14.133/21

ANTONIO CARLOS TRANNIN – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÓCA – SP., no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, os preceitos inovadores trazidos pela Lei Federal n. 14.133/21:

CONSIDERANDO, a regulamentação do dispositivo federal no âmbito do MUNICÍPIO DE ITAÓCA/SP, através do DECRETO MUNICIPAL n. 1.279, de 31 de Janeiro de 2022:

CONSIDERANDO o gozo de férias da servidora pública municipal **VANESSA CRISTINA DA SILVA MIRANDA FORTES**, durante o período 03 de Julho de 2023 à 01 de Agosto de 2023, a qual exerce a função de PREGOEIRA, conforme designação prevista nos termos da Portaria Municipal n. 033/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designa interinamente o servidor público municipal ERLI RODRIGUES FORTES - portadora do RG. N. 28.764.137.5 – SP, ocupante do cargo público de DIRETOR DE CONVENIOS, para exercer as funções de PREGOEIRO nas modalidades licitatórias que haja pregão (oferta de lances), a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais realizadas pelos preceitos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, durante o período de 03 de Julho de 2023 à 01 de Agosto de 2023;

Parágrafo Único: Durante o período que o servidor designado interinamente exercer as atribuições de pregoeiro, fará jus a gratificação prevista no art. 111, parágrafo 2º da Lei Complementar n. 007/19.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Itaoca, 13 de Junho de 2023

ANTONIO CARLOS TRANNIN
Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIA Nº 111, DE 13 DE JUNHO DE 2.023

"DISPÕE SOBRE A ADESAO DE SERVIDOR MUNICIPAL AO REGIME ESTATUTÁRIO"

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica deferido o pedido de transposição de regime jurídico solicitado pelo servidor público MOACIR GOMES DE AMURIM, ocupante do emprego público de ESCRITURÁRIO, passando do regime previsto na CLT, para o REGIME ESTATUTÁRIO – instituído nos termos da Lei Complementar n. 007/2019, e suas alterações posteriores, regulamentado pelo DECRETO MUNICIPAL n. 1120/20, e alterado pelo Decreto 1275/22.

ARTIGO 2º- Esta **PORTARIA** entrará em vigor nesta data, revogando as eventuais disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS TRANNIN
Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIA Nº 110, DE 13 DE JUNHO DE 2.023

"DISPÕE SOBRE A ADESAO DE SERVIDOR MUNICIPAL AO REGIME ESTATUTÁRIO"

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica deferido o pedido de transposição de regime jurídico solicitado pelo servidor público JEREMIR GOMES DE LIMA, ocupante do emprego público de MOTORISTA, passando do regime previsto na CLT, para o REGIME ESTATUTÁRIO – instituído nos termos da Lei Complementar n. 007/2019, e suas alterações posteriores, regulamentado pelo DECRETO MUNICIPAL n. 1120/20, e alterado pelo Decreto 1275/22.

ARTIGO 2º-Esta **PORTARIA** entrará em vigor nesta data, revogando as eventuais disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS TRANNIN
Prefeito do Município de Itaoca



PORTARIA Nº 109, DE 02 DE JUNHO DE 2023

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO PÚBLICO DE CONFIANÇA PREVISTO NO ESTATUTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.”

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º. Fica nomeada a Srta. **DOMINIQUE MARTINS RIBAS**, brasileira, solteira, residente e domiciliada a rua: Ubaldo de Campos, 148 – Jardim Aurora, centro Apiaí/SP, email temprin.ribas@outlook.com portadora da Cédula de Identidade nº 58.477.966-5/SSP-SP, CPF nº. 476.775.538-77, para exercer o cargo público de provimento em comissão de “**DIRETOR DE PLANEJAMENTO**” – previsto no ANEXO I da LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2019, sob o regime jurídico estatutário.

ARTIGO 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS TRANNIN
Prefeito do Município de Itaoca/SP

PORTARIA Nº 108, DE 02 DE JUNHO DE 2023

“CESSA A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA”

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º. Fica cessado os efeitos da nomeação da Srta. **DOMINIQUE MARTINS RIBAS**, ocupante função de confiança de “**COORDENADOR DO SISTEMA DE TRIBUTOS**”, retornando ao cargo de origem.

ARTIGO 2º. Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/06/2023, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº. 095/2023.

ANTONIO CARLOS TRANNIN
Prefeito do Município de Itaoca/SP

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Itaoca/SP, tendo em vista a **HOMOLOGAÇÃO**, em 04/10/2022, do **CONCURSO PÚBLICO 001/2022**, para provimento de cargos de: **Dentista e Motorista**, convoca os seguintes candidatos habilitados para apresentação de documentos e manifestação de interesse na ocupação da vaga disponibilizada:

CARGOS	VAGAS	COLOCADOS
DENTISTA	01	3º Otavio Augusto Martins Camargo de Lima
MOTORISTA	01	11º Oriovaldo Gomes da Silva

Deve a candidata se apresentarem no período de 14 à 20 de Junho de 2023, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, à Rua Paulo Jacinto Pereira, 145, próximo ao CDHU, nesta cidade de Itaoca, munidos dos seguintes documentos:

- Xerox da cédula de Identidade (RG) e (CPF);
- Xerox da Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Xerox do título eleitoral e comprovante da última votação;
- Xerox da certidão dos filhos menores que 14 anos;
- Xerox do Alistamento Militar (sexo Masc.);
- Xerox do Certificado, Diploma ou Histórico, comprovando a escolaridade exigida para o emprego público;
- Carteira Profissional ou Impressão dados da Carteira Digital;
- Xerox do Comprovante de endereço (água, luz ou telefone);
- Número da conta no Banco Bradesco (se houver);
- Declaração de não ocupar cargo público e remunerado (exceto os acúmulos previstos por Lei);
- Declaração de Bens;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- 01 (uma) foto 3x4;
- Xerox Carteira de Vacinação Atualizada inclusive a da COVID 19;
- Cartão ou nº do PIS/Pasep/NIS/NIT.

No prazo estipulado anteriormente o candidato, além da apresentação da documentação referida, manifestará interesse na ocupação da vaga disponibilizada.

A contratação e o início das atividades relativas aos cargos/vagas disponibilizadas serão efetivados à partir de **03 de Julho de 2023**.

O não comparecimento do candidato convocado(a) para a apresentação da documentação mencionada implicará na automática interpretação de desinteresse da vaga/cargo e autorizará a municipalidade em proceder na convocação do candidato subsequente até que se preencha o número de vagas disponibilizado neste Edital.

Itaoca, 14 de Junho de 2023.

ANTONIO CARLOS TRANNIN
Prefeito Município de Itaoca

LICITAÇÕES/CONTRATOS

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2023 - PROCESSO Nº 035/2023

A Prefeitura do Município de Itaoca/SP torna público aos interessados para o Chamamento nº 001/2023 referente ao CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA RECEBIMENTO DE ARRECADADO MUNICIPAL NO PADRÃO FEBRABAN, conforme descrição e especificações relacionadas nas cláusulas do Edital. O credenciamento será dia 06 de julho de 2023 com protocolo da documentação na sede da Prefeitura e sua abertura no mesmo dia às 9:00h na sala de Licitações no passo Municipal. O edital encontra-se disponível no site www.itaoca.sp.gov.br ou pelo e-mail: licitacoes.itaoca@gmail.com Itaoca/SP – Antonio Carlos Trannin – Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação e Adjucação Processo nº 032/2023 – Tomada de Preços nº 011/2023. O Prefeito do Município de Itaoca/SP HOMOLOGA o resultado da Tomada de Preços nº 011/2023 que tem por objeto: CONSTRUÇÃO DE TRÊS MORADIAS PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA NO MUNICÍPIO DE ITAOCA/SP, adjudicando o item do objeto a empresa: RODRIGO DALL AGNOL ENGENHARIA LTDA, no valor global de R\$ 141.253,00 (cento e quarenta e um mil duzentos e cinquenta três reais). Data de assinatura: 12/06/2023. Antonio Carlos Trannin - Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação e Adjucação Processo nº 007/2023 – Tomada de Preços nº 003/2023. O Prefeito do Município de Itaoca/SP HOMOLOGA o resultado da Tomada de Preços nº 003/2023 que tem por objeto: OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS SEXTAVADAS NO BAIRRO PAVÃO NO MUNICÍPIO DE ITAOCA/SP, adjudicando o item do objeto a empresa: RODRIGO DALL AGNOL ENGENHARIA LTDA, no valor global de R\$ 228.679,93 (duzentos e vinte e oito mil seiscentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos). Data de assinatura: 13/06/2023. Antonio Carlos Trannin - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato nº 034/2023 Contratante: Prefeitura do Município de Itaoca/SP - Contratado: RODRIGO DALL AGNOL ENGENHARIA LTDA. Objeto: CONSTRUÇÃO DE TRÊS MORADIAS PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA NO MUNICÍPIO DE ITAOCA/SP, no valor global de R\$: R\$ 141.253,00 (cento e quarenta e um mil duzentos e cinquenta três reais). Vigência: 07 (sete) meses. Data de Assinatura: 13/06/2023. Antonio Carlos Trannin - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato nº 035/2023 Contratante: Prefeitura do Município de Itaoca/SP - Contratado: RODRIGO DALL AGNOL ENGENHARIA LTDA. Objeto: OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS SEXTAVADAS NO BAIRRO PAVÃO NO MUNICÍPIO DE ITAOCA/SP, no valor global de R\$ 228.679,93 (duzentos e vinte e oito mil seiscentos e setenta e nove reais e três centavos). Vigência: 07 (sete) meses. Data de Assinatura: 14/06/2023. Antonio Carlos Trannin - Prefeito Municipal.

Extrato de Aditivo – 1º Termo de aditamento ao Contrato nº 035/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaoca/SP - Contratado – RGM CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA-ME. Objeto: CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO FDE - 4 SALAS, NO MUNICÍPIO DE ITAOCA/SP, altera a Cláusula quarta do prazo passando o término da vigência para 23/01/2024. Data da assinatura: 23 de março de 2023. Antonio Carlos Trannin - Prefeito Municipal